

Lei nº 3 de 26 de Novembro de 1970
Estabelece o Quadro-Geral de Funcionários
do Município, fixa-lhes os vencimentos e
contém outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva decreta, e eu,
Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro-Geral de Funcionários do
município, a partir de 1º de janeiro de 1971, passa
a ser o seguinte, com os respectivos vencimentos a-
nuais:

Classificação Nº de Cargos	Cargos	Vencimentos anuais
02 - 1	Secretário	3.360,00
02 - 1	Porteiro-continuo	120,00
02 - 1	Datilógrafo (Encarregado do NAEF)	2.160,00
11 - 1	Chefe do Serviço de Fazenda	4.440,00
11 - 1	Tesoureiro	3.360,00
11 - 1	Auxiliar de Tesoureiro	2.400,00
34 - 1	Chefe do Serviço de Eletricidade	4.440,00
34 - 1	Encarregado da Usina hidrelétrica	2.760,00
34 - 2	Auxiliares na Usina hidrelétrica	4.320,00
34 - 1	2º Auxiliar na Usina hidrelétrica	1.200,00
34 - 1	Encarregado do Serviço de Eletricidade na Vila do Pantão	2.760,00
42 - 1	Chefe do Serviço de Obras Rodoviárias	3.360,00
61 - 20	Professoras de Ensino Primário a Cr\$ 852,00 cada	17.040,00
61 - 1	Professor de música	852,00
61 - 1	Inspetor Escolar	1.200,00
67 - 1	Bibliotecário	2.400,00
Total dos Vencimentos		56.172,00

Art. 2º - O quadro do pessoal, de recrui-

amento, passa a ser o seguinte:

Classificação

Nº de funções	Denominação Funcional
46 - 1 -	Serviço Postal (transferido da União)
91 - 2 -	Serviço de água e esgoto
92 - 2 -	Serviço de limpeza pública
94 - 1 -	Serviço de Cemitérios
99 - 1 -	Motorista de Serviços Gerais
99 - 6 -	Serviços Gerais

Art. 3º - Aos funcionários do Quadro Geral efetivo, será atribuída gratificação por serviços extraordinários, quando houver, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do vencimento, a critério do Prefeito.

Art. 4º - É fixado em cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por dependente, o abono familiar autorizado pela lei nº 9, de 25 de setembro de 1964.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor em 1º de janeiro de 1971.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva, aos 26 de novembro de 1970

Prefeito Municipal


Secretário
